

Partilha o Nosso Futuro (Plano 1+1)

Termos e Condições

Estes termos e condições são aplicáveis entre si, a Kingfisher plc (a Empresa) e a Computershare Group (Administrador) e fazem parte do acordo para participar no Plano, juntamente com as regras do mesmo. As palavras utilizadas nestes termos e condições e não definidas de outra forma terão o significado que lhes é atribuído nas regras do Plano. Em caso de conflito entre estes termos e condições e as regras do Plano, prevalecerão as regras do Plano.

Os Avisos de Privacidade explicam como os seus dados estão protegidos e os seus direitos relativamente aos dados. Para ler as versões mais recentes dos seus Avisos de Privacidade, visite www.equatex.com/en/regulatory-info/data-privacy/ e www.computershare.com/uk/privacy-policy

TENHA EM ATENÇÃO QUE O PREÇO DAS SUAS AÇÕES PODE DESCER, BEM COMO SUBIR, E QUE PODE NÃO RECUPERAR O MONTANTE INVESTIDO. OS DIVIDENDOS A PAGAR RELATIVOS ÀS SUAS AÇÕES NÃO SÃO GARANTIDOS.

AÇÕES COMPRADAS

Concordo que:

- as minhas contribuições serão utilizadas para adquirir Ações Compradas;
- as contribuições propostas que solicitei no meu Acordo de contribuição podem ser reduzidas em resultado de qualquer processo de “redução” realizado pela Empresa (ou para refletir quaisquer limites na jurisdição em que estou empregado);
- a Empresa pode variar o número, o montante, a frequência e a forma das contribuições que posso fazer para ter em conta quaisquer restrições legais, fiscais ou regulamentares locais, com base no determinado pela Empresa;
- as minhas contribuições serão efetuadas em libras esterlinas numa conta que não oferece juros até que o Administrador as utilize para adquirir Ações Compradas na Empresa em meu nome;
- salvo expressamente permitido pela Empresa, não posso variar nem suspender as minhas contribuições;
- Posso interromper as minhas contribuições mensais a qualquer momento durante o período de contribuição e solicitar o reembolso das minhas contribuições;
- se efetuar uma notificação ou solicitar o reembolso das minhas contribuições, não poderei reiniciar as contribuições e não adquirirei Ações Compradas ou não me será concedida uma recompensa de Ações Atribuídas;
- se o meu contrato de trabalho cessar durante o período de contribuição, as minhas contribuições cessarão e ser-me-ão devolvidas;

- se fizer contribuições numa moeda que não libras esterlinas, as minhas contribuições serão trocadas mensalmente por libras esterlinas de acordo com a taxa de câmbio determinada pelo Administrador;
- se solicitar o reembolso das minhas contribuições, este será baseado na taxa de câmbio aplicável no momento de tal reembolso, o que pode significar que posso receber um montante inferior ou superior ao montante original das minhas contribuições;
- quaisquer contribuições que não sejam utilizadas para adquirir Ações Compradas serão convertidas na minha moeda local e devolvidas através do meu salário;
- quaisquer dividendos pagos relativamente às minhas Ações Compradas serão utilizados para adquirir Ações com Base nos Dividendos; e
- posso descartar as minhas Ações Compradas e quaisquer Ações com Base nos Dividendos a qualquer momento.

AÇÕES ATRIBUÍDAS

Concordo:

- aceitar Ações Atribuídas Oferecidas ao abrigo do Plano;
- que qualquer relação de Ações Compradas com Ações Atribuídas, indicada em qualquer documentação, pode ser alterada periodicamente pela Empresa. No entanto, qualquer alteração da relação das Ações Atribuídas aplicável a qualquer período de aquisição (isto é, o “período de retenção”) será confirmada antes de eu concordar em adquirir Ações Compradas;
- que receberei uma recompensa de Ações Atribuídas condicional após o final do período de contribuição aplicável, cujo número de Ações Atribuídas será calculado com base na relação de Ações Atribuídas para esse período de contribuição;
- que nenhum pagamento será exigido por mim para a concessão da minha recompensa de Ações Atribuídas;
- que terei direito às minhas Ações Atribuídas (e quaisquer equivalentes de dividendos) imediatamente após o fim do período de aquisição aplicável às minhas Ações Atribuídas Oferecidas; e
- que perderei o meu direito a Ações Atribuídas (e quaisquer equivalentes de dividendos) se:
 - (a) Descartar as Ações Compradas ou as Ações com Base nos Dividendos sobre as quais as minhas Ações Atribuídas Oferecidas foram concedidas antes da data de aquisição; ou
 - (b) Cessar o meu contrato de trabalho, a menos que o meu emprego termine por uma das seguintes razões “good leaver”:
 - (i) ferimentos, doença ou incapacidade;
 - (ii) extinção de posto de trabalho;
 - (iii) uma transferência acordada da empresa onde trabalho para um parceiro que não pertença ao grupo;
 - (iv) a minha empresa deixar de ser membro do grupo;
 - (v) reforma com o acordo da empresa;
 - (vi) morte; ou

- (vii) quaisquer outras circunstâncias se o Conselho decidir em qualquer caso específico.

ACORDO NOMINATIVO E TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE AÇÕES:

Concordo que:

- vou celebrar um acordo nominativo e/ou qualquer outra documentação que o Administrador possa exigir relativamente à minha participação em Ações Compradas, Ações com Base nos Dividendos, Ações Atribuídas ou quaisquer outras ações que adquirir sob o Plano e concordo que, se não celebrar tal documentação dentro do período especificado pelo Administrador, o meu direito de receber Ações Atribuídas (e quaisquer equivalentes de dividendos) caducará no final desse período;
- cessar o meu contrato antes do final do período de aquisição que não seja como “good leaver” (ver acima), irei vender ou transferir todas as minhas Ações Compradas, Ações com Base nos Dividendos e quaisquer outras ações que tenha adquirido ao abrigo do Plano e que tenha com o Administrador no prazo de seis meses a partir da data de cessação do contrato;
- se cancelar a minha participação no Plano a qualquer momento antes do final do período de aquisição, irei vender ou transferir todas as minhas Ações Compradas, Ações com Base nos Dividendos e quaisquer outras ações que tenha adquirido ao abrigo do Plano e que tenha com o Administrador no prazo de seis meses a partir da data de cancelamento;
- se a minha recompensa de Ações Atribuídas caducar, por qualquer motivo, antes do final do período de aquisição, irei vender ou transferir todas as minhas Ações Compradas, Ações com Base nos Dividendos e quaisquer outras ações que tenha adquirido ao abrigo do Plano e que tenha com o Administrador no prazo de seis meses a partir da data de prescrição;
- se cessar o meu contrato antes do final do período de aquisição como “good leaver” (ver acima), irei vender ou transferir todas as minhas Ações Compradas, Ações com Base nos Dividendos, Ações Atribuídas e quaisquer outras ações que tenha adquirido ao abrigo do Plano e que tenha com o Administrador no prazo de seis meses do final do período de aquisição; e
- se cessar o meu contrato após o final do período de aquisição, irei vender ou transferir todas as minhas Ações Compradas, Ações com Base nos Dividendos, Ações Atribuídas e quaisquer outras ações que tenha adquirido ao abrigo do Plano e que tenha com o Administrador no prazo de seis meses a partir da data de cessação do emprego.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Concordo que a participação no Plano não afeta os meus direitos e obrigações ao abrigo do meu contrato de trabalho e que não me confere quaisquer direitos ou direitos adicionais relativamente a indemnização ou danos se o meu emprego cessar.

RESTRICÇÕES

Compreendo que, se estiver sujeito ao Código de Negociação das Ações da Empresa, as restrições estabelecidas no código serão aplicadas e poderão afetar as minhas Ações Compradas, Ações com Base nos Dividendos, Ações Atribuídas e quaisquer outras ações que adquirir ao abrigo do Plano. Estou ciente de que uma cópia do Código de Negociação das Ações da Empresa está disponível na intranet da Empresa.

TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE NEGOCIAÇÃO

Reconheço e concordo que

- Posso cancelar a minha participação no Plano a qualquer momento;
- estarei sujeito a quaisquer taxas administrativas e de negociação aplicáveis em relação à venda de quaisquer Ações Compradas, Ações com Base nos Dividendos, Ações Atribuídas e quaisquer outras ações que adquirir ao abrigo do Plano; e
- valor de fundos devolvidos pode ser inferior ao valor de mercado das Ações Compradas relevantes no momento em que as adquiri e não receberei qualquer compensação em resultado de qualquer perda que possa ocorrer ao abrigo do Plano.

Para obter mais informações sobre os direitos legais, contacte um Departamento de Normas Comerciais da autoridade local ou um Departamento de Aconselhamento ao Cidadão (ou o equivalente local na jurisdição onde está empregado).

Qualquer pedido para cancelar a minha participação no Plano será eniado através do portal EquatePlus, de acordo com as regras do Plano.

EMPRESA

A Empresa concorda em tomar as medidas necessárias para que as ações na Empresa sejam compradas em meu nome ou outorgadas a mim de acordo com as regras do Plano.

COMPUTERSHARE

Compreendo que:

- a Empresa poderá delegar a prestação de serviços e a administração do Plano à Equatex UK e/ou à Computershare Investor Services, ambas pertencentes ao grupo de empresas Computershare); e
- não serei cliente da Computershare Investor Services ou da Equatex UK.

CANDIDATURAS ELETRÓNICAS (INTERNET, INTRANET OU RESPOSTA INTERATIVA POR VOZ)

Se me candidatar a participar no Plano utilizando os meios eletrónicos fornecidos, aplicar-se-ão as seguintes disposições:

- a Empresa e/ou o Administrador têm o direito de retirar a candidatura eletrónica a qualquer momento;
- a Empresa e/ou o Administrador podem insistir numa candidatura por escrito, bem como, ou em vez de, uma candidatura eletrónica. reconheço que, se tal for necessário, a minha candidatura não está completa sem que tenham sido apresentadas a candidatura eletrónica e a candidatura por escrito;
- se apresentar várias candidaturas, será atribuída prioridade à candidatura com a data mais recente (recebida antes de qualquer data de encerramento publicada);
- a informação que forneço para poder aceder ao serviço, juntamente com a minha aceitação dos termos e condições, constituirá, após confirmação da minha candidatura, a minha assinatura eletrónica;
- a Empresa e/ou o Administrador podem permitir que modifique a minha candidatura utilizando os meios de candidatura eletrónica. Em caso afirmativo, podem implementar uma data de desativação, após a qual deixarei de poder modificar a minha candidatura;
- a procura excessiva do serviço e circunstâncias além do controlo razoável da Empresa e/ou do Administrador, podem significar que nem sempre é possível utilizar os meios de candidatura eletrónica;
- a Empresa e/ou o Administrador tomarão as medidas razoáveis para garantir que os meios de candidatura eletrónica estão disponíveis, mas não são responsáveis por sistemas que ultrapassem o seu controlo razoável ou qualquer incompatibilidade entre os meus sistemas e os meios de candidatura eletrónica; e
- Reconheço que os meios de candidatura eletrónica permitem fornecer instruções diretamente à Empresa e/ou ao Administrador. Estas instruções não devem ser consideradas como sendo fornecidas diretamente ao Administrador (mesmo que o website do Administrador ou outros meios sejam utilizados em associação a candidaturas eletrónicas).

COMO POSSO APRESENTAR UMA RECLAMAÇÃO?

Se pretender apresentar uma reclamação sobre o serviço prestado ao abrigo deste acordo, o meu primeiro ponto de contacto deverá ser o seguinte: Computershare Investor Services PLC, Shareholder Relations, The Pavilions, Bridgewater Road, Bristol, BS99 6ZZ, United Kingdom

NÚMERO DE SERVIÇO TEXTEL/MINICOM +44 08082343577
(ou +800 4020 0034 (gratuito) se ligar de território fora do Reino Unido)

Se pretender receber estes termos e condições num formato alternativo, deve contactar a linha de apoio através do número +44 08082343577 (ou +800 4020 0034), se ligar de território fora do Reino Unido).

As linhas estão abertas 24 horas por dia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Compreendo que:

O Plano será regido pelas regras do Plano ao abrigo da legislação inglesa. Concordo que as ações judiciais relacionadas com este acordo só podem ser tratadas pelos tribunais de Inglaterra e do País de Gales. Qualquer contacto efetuado pelas partes do presente acordo em relação a estes termos e condições será realizado em inglês. Todas as instruções e avisos apresentados ao abrigo deste acordo devem ser fornecidos ao abrigo das regras do Plano.

O Administrador tomará todas as medidas consideradas necessárias na sua opinião razoável para cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ou quaisquer requisitos de qualquer entidade reguladora que sejam vinculativos.